



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATAFACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS**ATA DA 60ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024.**

Às 11 horas do dia 08 de julho de 2024, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a sextagésima reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Adriane Teresinha Sartori, com a presença dos seguintes membros: Professor Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Vice-Coordenador, Professora Luiza Santana Chaves e Professor Henrique Rodrigues Leroy, representantes docentes titulares, e Grazielle Ribeiro Pontel, representante discente titular. **EXPEDIENTE:** foi aprovada a Ata da 59ª reunião. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES: a) Distribuição Orientadores x Orientandos:** a profª Adriane informou que foi realizada a distribuição dos orientadores aos alunos da turma 10. Os critérios seguidos foram na seguinte ordem: quando o aluno e o docente se escolheram como primeira opção, quando o aluno ou o docente se escolherem como segunda opção, e quando o aluno ou o docente estavam entre as suas opções. Pequenos ajustes foram necessários, no entanto, o processo ocorreu de forma satisfatória. Além disso, os alunos e orientadores da turma 10 foram informados sobre os prazos de entrega do projeto ao CEP (até outubro de 2024), da qualificação (até 13 de maio de 2025) e de defesa da dissertação (até 13 de fevereiro de 2026). **b) Edital do Exame Nacional de Acesso 2025:** A profª. Adriane informou que até o momento não há previsão de quando será publicado o Edital do Exame Nacional de Acesso 2025, ou seja, o edital da turma 11 do PROFLETRAS. **c) Reunião com a Direção da FALE:** A profª. Adriane informou que realizou uma reunião com a Direção da FALE para buscar informações sobre a diligência que o PROFLETRAS/UFMG precisava responder à CAPES sobre a prestação de contas pendentes entre 2016 a 2019. Não há informações sobre novas diligências, nem tampouco se esta foi encerrada. **II) REFERENDAMENTOS: 1. Banca de Defesa de Dissertação: a)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Trabalho de Conclusão da mestranda Sandra Maura dos Reis, composta pelos professores Elzimar Goettenauer de Marins Costa (Orientadora), Luiza Santana Chaves (UFMG) e Hércules Tolêdo Corrêa (UFOP), titulares, e Cristiano Silva de Barros (UFMG), suplente. Data da defesa: 1º de agosto de 2024. **2. Bancas de Exame de Qualificação: a)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação do mestrando Mauro Sérgio da Silva, composta pelos professores Luiza Santana Chaves (Orientadora), Leiva de Figueiredo Viana Leal (UFMG) e Hércules Tolêdo Corrêa (UFOP), titulares, e Evaldo Balbino da Silva (UFMG), suplente. Data do exame: 10 de julho de 2024. **b)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Marcia Antunes Santos Gama de Lima, composta pelos professores Daniervelin Renata Marques Pereira (Orientadora), Luiz Antônio dos Prazeres (UFMG) e Acir Mario Karwoski (UFTM), titulares, e Antonio Augusto Moreira de Faria, suplente. Data do exame: 23 de julho de 2024. **c)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Odete Rosa Cassimiro Amorim, composta pelos professores Jairo Venicio Carvalhais de Oliveira (Orientador), Elzimar Goettenauer de Marins Costa (UFMG) e Silvane Aparecida Gomes (SEE/MG), titulares, e Luiz Antônio dos Prazeres (UFMG), suplente. Data do exame: 16 de agosto de 2024. **III) DELIBERAÇÕES: 1) Resolução nº01/2024: a)** foi aprovada a Resolução nº01/2024 sobre os critérios para credenciamento e credenciamento no PROFLETRAS/UFMG. Nada mais havendo

a tratar, a prof^a. Adriane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração.**, em 23/08/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 23/08/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mara Lima Oliveira Guimaraes, Professora do Magistério Superior**, em 23/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ribeiro Pontel, Usuária Externa**, em 23/08/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3488964** e o código CRC **DA6BC694**.